



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Serviço de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Convênios

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (FISIOPATOLOGIA E TOXICOLOGIA)
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO

Comunicado de abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre para o 2º semestre de 2024.

1 Da Inscrição:

1.1 Período das inscrições: em fluxo contínuo até o dia 29 de novembro de 2024. Os processos seletivos ocorrerão sempre que o número de inscritos seja superior a dois (2), podendo haver processos seletivos intermediários para um único candidato caso a Comissão Coordenadora do Programa (CCP) considere oportuno.

1.2 Endereço para inscrições: A documentação referente à inscrição em processo seletivo deve ser encaminhada por e-mail (pgac@usp.br) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da FCF/USP, desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato PDF legível, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos.

1.3 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição deverá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259- 0, nome da conta FCF CTA Receita da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.3.1 Poderá ocorrer isenção da taxa de inscrição caso o(a) candidato(a) tenha renda bruta de, no máximo, 1,5 salário mínimo vigente, individual ou per capita familiar. A solicitação de isenção deve ser realizada com a entrega dos devidos documentos (informativos de ganhos mensais e imposto de renda) e será avaliada pela CCP.

1.3.2 Caso o candidato seja reprovado, ele não precisará pagar a taxa novamente, desde que se inscreva em até 1 ano após o pagamento da primeira taxa.

1.4 Documentação para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado < <https://sites.usp.br/fft/>>;
- b) Certidão de nascimento ou da certidão de casamento (cópia simples e legível);
- c) Cédula de identidade e/ou passaporte válido (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física (cópia simples e legível);
- e) Título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo) – (cópia simples e legível);
- f) Certificado militar (cópia simples e legível);
- g) Fotografia padrão 3x4 recente;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Serviço de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Convênios

- h) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br);
- i) Comprovante de proficiência em inglês, com validade máxima de 5 (cinco) anos até a data da inscrição (cópia simples e legível);
- j) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP (cópia simples e legível);
- k) Histórico Escolar de Graduação (cópia simples e legível);
- l) Carta de aceite do potencial orientador;
- m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição R\$ 75,00;

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.4.1 Curso de Mestrado. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

- a) Projeto de pesquisa, em nível de mestrado, elaborado juntamente com o futuro orientador credenciado no Programa, devidamente assinado por ambos;

1.4.2 Curso de Doutorado Direto. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

- a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador credenciado no Programa, devidamente assinado por ambos;

1.4.3 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

- a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador credenciado no Programa, devidamente assinado por ambos;
- b) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes (cópia simples e legível);
- c) Histórico Escolar do curso de mestrado (cópia simples e legível);

1.5 Proficiência em inglês – opções de comprovação:

1.5.1 Curso de Mestrado:

I. Linguaskill – exame aplicado pela Cultura Inglesa - Pontuação/Conceito Mínimo: B1 (culturainglesa.com.br/certificados);

II. Universidade de Cambridge (<http://www.cambridgeesol.org>): FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: C CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: C CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: C;

III. IELTS - International English Language Testing System (<http://www.britishcouncil.org/br>) Pontuação/conceito mínimo: 5,5;

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (<http://www.toefl.org>): PBT

- Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 450 IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 55 CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 160;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Serviço de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Convênios

V. BULATS - Business Language Test (<http://www.toefl.org>). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário.

VI. TEAP - Test of English for Academic Purposes, na área de Biológicas/Saúde, aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1).

1.5.2 Curso de Doutorado com título de Mestre e Curso de Doutorado Direto:

I. Linguaskill – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/conceito mínimo: B1 (culturainglesa.com.br/certificados);

II. Universidade de Cambridge (<http://www.cambridgeesol.org>): FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: B CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: B CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: B;

III. IELTS - International English Language Testing System (<http://www.britishcouncil.org/br>). Pontuação/conceito mínimo: 6,0;

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (<http://www.toefl.org>): PBT - Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 500 IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 70 CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 180;

V. BULATS Business Language Test (<http://www.toefl.org>). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário Superior. VI. WAP Plus - Writing and Listening for Academic Purposes, aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1).

1.5.3 As inscrições para os exames aplicados pela empresa Tese Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235- 5155 / 3235-4788.

1.6 Proficiência em português

1.6.1 Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da aprovação no exame de qualificação. O aluno deverá demonstrar a proficiência em língua portuguesa em até 15 (quinze) meses no curso de Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir da matrícula no respectivo curso. Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o certificado para o Doutorado.

1.7 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de inscrição.

1.8 Observações:

1.8.1. A taxa de inscrição recolhida não será devolvida.

1.8.2. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexistência das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Serviço de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Convênios

1.8.3. A lista de orientadores plenos credenciados está disponível no site do Programa:
<<https://sites.usp.br/fft/>>.

2 Das Provas:

2.1 Curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto:

2.1.1 As provas serão realizadas de forma totalmente remota por meio de plataforma online de videoconferência (*Google Meet* ou outras) na qual será informada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame, agendada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

- a) Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma apresentação de seu projeto de pesquisa (peso 3), defesa oral de seu projeto de pesquisa (peso 4) e do seu Curriculum Lattes (peso 3);
- b) O candidato disporá de 10 a 20 minutos para a sua apresentação oral e a banca terá de 30 a 60 minutos para a arguição de cada candidato;
- c) A banca examinadora será constituída por 3 (três) membros indicados pela CCP. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 3 (três) membros da banca examinadora;
- d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa do processo;
- e) Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa não será pública.

2.2 Ingresso via GRE (Graduate Record Examination): Como alternativa à Prova de Ingresso, o candidato ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto pode realizar o GRE Subject Test na área de Biology. O GRE é oferecido em várias localizações nacionais e internacionais. Para aceitação pelo GRE o aluno deverá ter aprovação no percentil 60 ou superior na área de Biologia. Para inscrição no programa, além de apresentar o resultado do teste, o aluno deverá apresentar projeto, juntamente com a carta de aceite do orientador, para ser aprovado pela CCP antes da matrícula.

3 Dos Resultados:

3.1 O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) por meio do e-mail (pgac@usp.br).

4 Da Matrícula:

4.1 O pedido de primeira matrícula deverá ser realizado pelo Serviço de Pós-Graduação da FCF/USP pelos candidatos que forem aprovados no processo seletivo, através do link <<https://fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=698>>;

4.4 Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

- a) Requerimento de primeira matrícula
<<https://fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=698>>, devidamente preenchido e assinado pelo orientador e pelo candidato;
- b) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Serviço de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Convênios

c) Histórico Escolar Completo (cópia simples e legível);

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos 4.4.1 apresentar:

- a) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes (cópia simples e legível);
- b) Histórico Escolar completo (cópia simples e legível);

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5 Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8 Prazos e créditos:

- a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas),
- b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas),
- c) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.9 Observações: não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.